



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

LEILÕES DE BENS MÓVEIS

Unidade/Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável:	Vera Lucia Alves	Matricula: 91
E-mail:	administracao@tocosdomoji.mg.gov.br	Telefone: (35) 3445-6900

1. Descrição da Necessidade da Contratação

- 1.1. Observada a necessidade de gerar recursos para alocação em novos investimentos, com utilização racional do patrimônio de bens móveis, o Município de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, promove projeto de alienação de ativos sem uso ou destinação.
- 1.2. Os bens públicos são todos aqueles que integram o patrimônio da Administração Pública direta indireta e tem como característica, a inalienabilidade, a impenhorabilidade e a imprescritibilidade.
- 1.3. Os bens públicos em regra são inalienáveis, porém, é possível a alienação em casos específicos estabelecidos em lei. A alienação é toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio.
- 1.4. Os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos poderão ser vendidos mediante leilão. O leilão é a venda de bens públicos inservíveis da Administração Pública, precedidos de avaliação, mediante lances. Trata-se de modalidade de licitação, prevista no inciso XL do artigo 6º e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos: “modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance”.
- 1.5. Faz-se necessária a realização do leilão, de forma que sejam possíveis a obtenção de êxito no processo de alienação e o cumprimento das normas legais vigentes
- 1.6. A alienação em questão visa promover a Gestão do Patrimônio Público, garantindo uma prestação adequada de serviços à sociedade. O Município de Tocos do Moji / MG, devido à sua independência administrativa, é responsável pela gestão contínua de seus bens móveis considerados inservíveis.
- 1.7. Atualmente muitos bens móveis em sua maioria, é classificado como “inservível ou ocioso”, ou seja, não está sendo empregado na atividade-fim para o qual se destina.
- 1.8. Os referidos bens, muitas vezes, ficam submetidos ao desgaste natural pela ação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail.: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

tempo e ocupando espaço, além de ficarem exposto a outros danos, podendo oferecer condições típicas de agressão ao meio ambiente, além de possibilitar o foco de doenças, principalmente transmitidos por meio de mosquitos, quando os bens contribuem para empossar água da chuva. Dessa forma, diante da necessidade de obter recursos financeiros para investimentos públicos e de utilizar de forma racional o patrimônio municipal, torna-se necessário alienar tais bens. Ademais, a baixa de bens móveis inservíveis acumulados pelos diversos setores e unidades do Município é ato contínuo, pois, naturalmente, os bens móveis têm vida limitada, gerando grande quantidade de bens móveis inservíveis de toda as espécies, havendo limitação, inclusive, para seu armazenamento e proteção. Não seria, portanto, razoável mantê-los em processo de deterioração sem utilização pelo Município.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

- 2.1. O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura, pois, o mesmo não foi elaborado. Além do mais pois, diferentemente das demais atividades a serem contempladas pelo Plano Anual de Contratações, como é de conhecimento, a execução de leilões é destinada à venda de bens móveis inservíveis ou ingressados por mecanismos que consagrem sua condição de disponibilidade no acervo patrimonial do Município, razão pela qual acarreta a obtenção de receitas para o Município. Trata-se, portanto, de operação inversa às demais atividades de cunho licitatório, as quais são destinadas à compra de produtos ou contratação de serviços, acarretando a necessidade de reserva orçamentária prévia para tal. Já no caso desta operação (venda), tem-se a geração de receitas, e não de despesas para a Administração, conforme demandas de disponibilidade de materiais inservíveis que se apresentem. Importa esclarecer que, o leiloeiro, contratado por processo pertinente, é remunerado diretamente pelos arrematantes, é receberá o percentual de 5% (cinco por cento), sobre os bens moveis, conforme dispõe art. 24 do Decreto Federal n.º 21.981/1932, que dispõe que os compradores deverão obrigatoriamente pagar pela realização do leilão; não havendo nenhuma remuneração ao contratado pela Administração.

3. Requisitos da Contratação

- 3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.
- 3.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais, de qualquer condição, da Prefeitura do Município de Tocos do Moji/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail.: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- 3.3. Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN.
- 3.4. Para a participação do leilão, por meio do portal, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.
- 3.4.1. **Se pessoa física:**
- I. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.
 - II. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
 - III. Comprovante de endereço atualizado.
- 3.4.2. **Se pessoa jurídica:**
- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
 - II. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG;
 - III. Autorização (Procuração Autenticada).
 - IV. Última alteração contratual
 - V. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
 - VI. Comprovante de endereço atualizado.
- 3.5. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial por telefone.
- 3.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo ao Comitente Vendedor ou Leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.
- 3.7. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site e habilitados no referido leilão.
- 3.8. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail.: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.9. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

- 4.1. A Secretaria Municipal de Administração, enquanto Órgão central do Sistema de Administração Patrimonial do Município, realiza leilões para todas as Unidades Gestoras que a demandem, com bens inservíveis por eles baixados ou transferidos.
- 4.2. Por sua vez, a demanda de bens móveis inservíveis a alienar não pode ser definida aprioristicamente, surgindo em cada Unidade Gestora, uma vez que ocorre a inservibilidade e/ou finitude dos seus bens, decorrente de sua própria natureza constitutiva, tipo, frequência e necessidade de uso, entre outras muitas variáveis que influenciem no seu potencial de uso e/ou no seu ciclo de vida, o que não pode ser definido a priori com precisão cartesiana.

A seguir estão a lista dos bens com os quantitativos já autorizados e disponíveis para Leilão.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	VW Kombi Escolar, placa HMN5480, ano/modelo 2006/2006, cor branca, RENAVAM 00890357927, chassi 9BWGF07X96P009267, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.
02	VW Kombi Escolar, placa HMN8519, ano/modelo 2008/2008, cor branca, RENAVAM 00969514123, chassi 9BWGF07X68P024294, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.
03	VW Gol 1.0L MC4, placa RFL9D39, ano/modelo 2020/2021, cor branca, RENAVAM 01236578578, chassi 9BWAG45U7MT029718, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.
04	VW UP Take MA, placa PWE8E55, ano/modelo 2015/2015, cor branca, RENAVAM 01052661995, chassi 9BWAG4125FT595982, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.
05	VW UP Take MA, placa PWB2974, ano/modelo 2015/2015, cor branca,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail.: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	RENAVAM 01049034225, chassi 9BWAG4127FT595966, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.
06	Renault Sandero Authentique 1.0 16V, placa OQM8226, ano/modelo 2013/2014, cor branca, RENAVAM 00558769640, chassi 93YBSR6RHEJ775150, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.
07	Caminhonete Fiat Strada Working, placa OQF9390, ano/modelo 2013/2013, cor branca, RENAVAM 00547378580, chassi 9BD27805MD7690839, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.
08	Citroen Jumper Univid AM, placa PYF7531, ano/modelo 2015/2015, cor branca, RENAVAM 01094035880, chassi 935ZCWMNCF2147386, combustível diesel. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.
09	Micro-ônibus Citroen/Jumper M33M 2.3, placa PUL8253, ano/modelo 2014/2014, cor branca, RENAVAM 01175110040, chassi 935ZBWMMBE2138561, combustível diesel. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025. Este veículo possui débitos com o valor aproximado de R\$586,94.
10	Micro-ônibus Mercedes Benz 313 CDI Sprinter, placa GTM9872, ano/modelo 2006/2007, cor branca, RENAVAM 00896564401, chassi 8AC9036727A955271, combustível diesel. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.
11	Caminhão Iveco Eurocarga 170E22, placa NXZ8387, ano/modelo 2011/2012, cor branca, RENAVAM 00461886340, chassi 93ZA1NFH0C8712925, combustível diesel. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.
12	Retroescavadeira New Holland, modelo LB90. No estado e nas condições em que se encontra.
13	Motoniveladora New Holland, modelo RG140B. No estado e nas condições em que se encontra.
14	Tanque Pipa Agrícola Facchini, metálico, capacidade 2.000 litros, acoplável em trator agrícola. No estado e nas condições em que se encontra.
15	Baterias automotiva. No estado e nas condições em que se encontra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail.: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

16	Betoneira e mesa vibratória. No estado e nas condições em que se encontra.
17	Câmaras de vacian e autoclaves. No estado e nas condições em que se encontra.
18	Diversos (Máquina de Lavar Roupas, Aparelhos de Som, Retroprojeto Óptico de Mesa, Ventilador, Autoclaves, Cadeira odontológica, Fogão industrial, bebedouros, Geladeiras, Balança, Purificadores Freezers. No estado e nas condições em que se encontra.
19	Gerador de energia Toyama, Compressor de ar Schulz sem óleo, Cortadores de grama elétrico, Compressor de ar PEG, compressor de ar portátil, Motores industriais, Bomba d'água). No estado e nas condições em que se encontra.
20	Materiais de informática. (CPUs, teclados, monitores, estabilizadores, cabos, impressoras, fontes). No estado e nas condições em que se encontra.
21	Louças de banheiro. (Vasos e pias). No estado e nas condições em que se encontra.
22	Luminárias. No estado e nas condições em que se encontra.
23	Móveis. (Cadeiras, Mesas, divisórias, macas, longarinas, arquivos de aço, estantes). No estado e nas condições em que se encontra.
24	Diversos. No estado e nas condições em que se encontra.
25	Pneus Diversos. No estado e nas condições em que se encontra.
26	Sucata ferrosa. No estado e nas condições em que se encontra.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Do levantamento de mercado dos leilões

5.2. Importa esclarecer que, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, o leilão é a única modalidade de licitação destinada à *venda* de bens patrimoniais pertencentes à Administração Pública. Assim sendo, o presente edital tem por escopo a *venda* de bens móveis do Município de Tocos do Moji-MG, considerados inservíveis por suas Unidades Gestoras demandantes, ou seja, perspectiva contrária à das demais modalidades de licitação, as quais se destinam à compra de bens.

5.3. Note-se que a doutrina jurídica estabelece que a formação do preço nos contratos de compra e venda é determinada, em regra, pelo livre debate entre os contraentes, conforme as leis de mercado, sendo por isso denominado *preço convencional*. (C.R. Gonçalves, 2017).

5.4. Nessa esteira, pode-se constatar que o leilão de inservíveis é *locus* em que essa tese



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail.: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

encontra sua maior expressão, uma vez que, conforme dicção legal das normas que o regem, a disputa de leilões parte da definição do valor do *lance inicial* de cada lote, proposto por uma das partes (proprietário ou seu representante, conforme definição contratual) para ser objeto de debate entre os licitantes, do qual resultará a formação do valor a ser utilizado para a venda, qual seja, o valor mais alto resultante do “debate” ocorrido entre os licitantes, procedimento típico dos leilões.

- 5.5. Dessa forma, ao contrário de todas as demais modalidades de licitação, a formação do preço no leilão não decorre de comparação precisa de cada objeto em mercado, mas sim tem seu ponto de partida num valor estipulado para iniciar a disputa do material integrante de cada lote, o qual culminará com o maior valor fruto da disputa entre os licitantes, a ser utilizado como referência do negócio jurídico de compra e venda celebrado no leilão.

6. Estimativa do Valor da Contratação

- 6.1. Abaixo consta a relação dos bens a serem alienados e respectivos valores, atribuídos pelo leiloeiro e aprovado pela Comissão Municipal de valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	DÉBITOS E DOCUMENTOS
01	VW Kombi Escolar, placa HMN5480, ano/modelo 2006/2006, cor branca, RENAVAM 00890357927, chassi 9BWGF07X96P009267, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.	9.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
02	VW Kombi Escolar, placa HMN8519, ano/modelo 2008/2008, cor branca, RENAVAM 00969514123, chassi 9BWGF07X68P024294, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.	11.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização
03	VW Gol 1.0L MC4, placa RFL9D39, ano/modelo 2020/2021, cor branca, RENAVAM 01236578578, chassi 9BWAG45U7MT029718, combustível	26.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.		atualização dos débitos para regularização
04	VW UP Take MA, placa PWE8E55, ano/modelo 2015/2015, cor branca, RENAVAM 01052661995, chassi 9BWAG4125FT595982, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.	18.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização
05	VW UP Take MA, placa PWB2974, ano/modelo 2015/2015, cor branca, RENAVAM 01049034225, chassi 9BWAG4127FT595966, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.	15.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização
06	Renault Sandero Authentique 1.0 16V, placa OQM8226, ano/modelo 2013/2014, cor branca, RENAVAM 00558769640, chassi 93YBSR6RHEJ775150, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.	9.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização
07	Caminhonete Fiat Strada Working, placa OQF9390, ano/modelo 2013/2013, cor branca, RENAVAM 00547378580, chassi 9BD27805MD7690839, combustível álcool/gasolina. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização
08	Citroen Jumper Univid AM, placa PYF7531, ano/modelo 2015/2015, cor branca, RENAVAM 01094035880, chassi 935ZCWMNCF2147386, combustível diesel. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail.: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

09	Micro-ônibus Citroen/Jumper M33M 2.3, placa PUL8253, ano/modelo 2014/2014, cor branca, RENAVAM 01175110040, chassi 935ZBWMMBE2138561, combustível diesel. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025. Este veículo possui débitos com o valor aproximado de R\$586,94.	20.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização
10	Micro-ônibus Mercedes Benz 313 CDI Sprinter, placa GTM9872, ano/modelo 2006/2007, cor branca, RENAVAM 00896564401, chassi 8AC9036727A955271, combustível diesel. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.	12.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização
11	Caminhão Iveco Eurocargo 170E22, placa NXZ8387, ano/modelo 2011/2012, cor branca, RENAVAM 00461886340, chassi 93ZA1NFH0C8712925, combustível diesel. No estado e nas condições em que se encontra. Obs.: Licenciado ano 2025.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização
12	Retroescavadeira New Holland, modelo LB90. No estado e nas condições em que se encontra.	35.000,00	-----
13	Motoniveladora New Holland, modelo RG140B. No estado e nas condições em que se encontra.	90.000,00	-----
14	Tanque Pipa Agrícola Facchini, metálico, capacidade 2.000 litros, acoplável em trator agrícola. No estado e nas condições em que se encontra.	2.500,00	-----
15	Baterias automotiva. No estado e nas condições em que se encontra.	320,00	-----
16	Betoneira e mesa vibratória. No estado e nas condições em que se encontra.	300,00	-----
17	Câmaras de vacian e autoclaves. No	600,00	-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail.: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	estado e nas condições em que se encontra.		
18	Diversos (Máquina de Lavar Roupas, Aparelhos de Som, Retroprojektor Óptico de Mesa, Ventilador, Autoclaves, Cadeira odontológica, Fogão industrial, bebedouros, Geladeiras, Balança, Purificadores Freezers. No estado e nas condições em que se encontra.	1.200,00	-----
19	Gerador de energia Toyama, Compressor de ar Schulz sem óleo, Cortadores de grama elétrico, Compressor de ar PEG, compressor de ar portátil, Motores industriais, Bomba d'água). No estado e nas condições em que se encontra.	2.700,00	-----
20	Materiais de informática. (CPUs, teclados, monitores, estabilizadores, cabos, impressoras, fontes). No estado e nas condições em que se encontra.	800,00	-----
21	Louças de banheiro. (Vasos e pias). No estado e nas condições em que se encontra.	200,00	-----
22	Luminárias. No estado e nas condições em que se encontra.	650,00	-----
23	Móveis. (Cadeiras, Mesas, divisórias, macas, longarinas, arquivos de aço, estantes). No estado e nas condições em que se encontra.	130,00	-----
24	Diversos. No estado e nas condições em que se encontra.	20,00	-----
25	Pneus Diversos. No estado e nas condições em que se encontra.	430,00	-----
26	Sucata ferrosa. No estado e nas condições em que se encontra.	1.200,00	-----

6.2. Conforme pratica recorrente para a modalidade procedimental a constar do edital de leilão da Prefeitura de Tocos do Moji / MG, o arrematante pagará o percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado diretamente ao leiloeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail.: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- 6.3. Portanto, em síntese, não há nenhuma despesa para o Município de Tocos do Moji-MG na realização do leilão.

7. Descrição da Solução

- 7.1. O Município de Tocos do Moji/MG possui em seu acervo patrimonial diversos bens classificados como inservíveis, antieconômicos ou obsoletos, os quais não mais atendem às necessidades operacionais da Administração Pública. A permanência desses bens em almoxarifados ou outros espaços públicos representa custos com armazenagem, risco de deterioração e ocupação de áreas que poderiam ser utilizadas de forma mais eficiente. A solução adotada consiste na realização de um leilão público para alienação de bens considerados inservíveis para a Administração Municipal, seguindo os critérios da legislação vigente.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

- 8.1. Não se torna viável o parcelamento em função da licitação, ser na modalidade de leilão que contempla o maior lance ofertado, objetivando a maior vantajosidade para este ente público.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- 9.1. Como resultados pretendidos, podem-se elencar principalmente os seguintes:
- 9.1.1. Conversão de bens móveis inservíveis em recursos públicos destinados ao erário, angariados pelo Município com os leilões de inservíveis;
 - 9.1.2. Liberação de espaços administrativos nas Unidades Gestoras, inclusive áreas nobres, salas em edifícios administrativos, pátios e galpões logísticos, entre outros destinados à armazenagem de bens patrimoniais inservíveis que aguardam destinação final;
 - 9.1.3. Mitigação da depreciação dos bens patrimoniais em razão da sujeição às condições de armazenagem, do vazamento de fluidos, do decurso do ano de fabricação, entre outras variáveis que impactem sobre os valores dos bens em estado de inservíveis;
 - 9.1.4. Fomento às cadeias produtivas de logística reversa e de sustentabilidade, bem como à geração de emprego e renda que essas atividades acarretem, etc.
 - 9.1.5. A utilização de plataforma para tal procedimento promoverá a divulgação de seus leilões em todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ E-mail.: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação.

9.1.6. Com os valores arrecadados com a alienação, a administração municipal poderá adquirir veículos novos, melhorando desta forma a frota disponível.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Finalizar a fase preparatória desta demanda, para permitir a publicação do edital de leilão.

11. Contratações Correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1. A alienação de bens imóveis e móveis inservíveis/disponíveis é procedimento que, além de evitar a sua depreciação no âmbito da Administração Pública, possibilita a sua inserção em novas cadeias produtivas que gerem emprego e renda, fomentem novos negócios em diversos nichos de atuação, promovendo assim o reaproveitamento dos bens conforme a etapa do ciclo de vida em que se encontrem.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1. Diante de todo o exposto, tem-se que o leilão é a única modalidade de licitação voltada à venda de bens móveis e material de consumo inservíveis na Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os leilões de inservíveis permitem converter os bens imóveis e móveis inservíveis/disponíveis em recursos para o erário, evitando sua depreciação e fomentando cadeias de negócios, com a consecutiva geração de emprego, renda e tributos aplicáveis.

Tocos do Moji, 20 de outubro de 2025.

Vera Lúcia Alves

Diretora do Departamento de Administração e Fazenda